



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 389/2025

Altera a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denomina a “Rua das Angolas”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Lúcio Vaz Sampaio”

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Angolas”, situada entre as coordenadas 20°13'37.2"S 43°56'48.5"W, passando esta a ser denominada “Rua Lúcio Vaz Sampaio”, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:0751790362
4

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 13:58:09
-03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denominou a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Angolas”, para que passe a ser denominada “Rua Lúcio Vaz Sampaio”.

A alteração encontra respaldo na Lei Municipal nº 4.372, de 25 de julho de 2025, que autoriza a modificação de nomes de logradouros públicos no Município de Itabirito.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

Lúcio Vaz Sampaio

Lúcio Vaz Sampaio, itabirano de nascimento e vocação, foi uma das personalidades mais marcantes da cena cultural, política e social da região. Psicólogo por formação, jornalista e escritor por paixão, dedicou sua vida à defesa da democracia, da liberdade de imprensa e dos direitos humanos.

Na juventude, destacou-se como liderança estudantil na UFMG, participando ativamente das mobilizações pela anistia e redemocratização do país. Inspirado pelo jornal O Pasquim, fundou o irreverente O Cometa Itabirano, publicação que marcou época por seu espírito crítico e por abordar temas como os impactos da mineração e a memória de Carlos Drummond de Andrade.

Lúcio também teve atuação importante na luta antimanicomial em Minas Gerais, sendo um dos idealizadores do CAPS de Itabira, inaugurado em 1992, um dos primeiros do estado, que contribuiu para humanizar o tratamento em saúde mental.

Figura carismática e engajada, dedicou-se ainda ao trabalho com crianças e jovens, promovendo atividades que estimulavam a criatividade e o pensamento crítico. Nos últimos anos, esteve próximo da comunidade do Balneário Água Limpa, em Itabirito, apoiando iniciativas sociais e inspirando novas lideranças comunitárias.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903
624

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28
13:58:28 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR